



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.067, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 –

“Dispõe sobre o Comitê de Acompanhamento ao Coronavírus”.

RODOLFO WILSON RODRIGUES
BRAGA, Prefeito de Várzea Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, especialmente as que lhe
são conferidas pelo art. 75, IX da Lei
Municipal nº. 1.119/90;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 5.987A, de 07 de abril de 2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º O Comitê Municipal de Acompanhamento ao Coronavírus passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I. André Silva de Oliveira – Gestor Municipal de Saúde;

*II. Felipe do Amaral Carvalho – Assessor; -
COORDENADOR DO COMITÊ.*

III. Florenides Santos Gaino – Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania;

IV. João Paulo de Souza – Chefe da Casa Civil;

V. Hudele Fabricio da Silva – Gestor Municipal de Finanças;

VI. Alex Rocar – Gestor Executivo de Comunicação Institucional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.067, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 –

*VII. Júlio Rafael Nalesso Ferraz – Gestor Executivo da
Casa Civil; e*

*VIII. Ricardo José Rodrigues – Gestor Executivo de
Segurança Pública.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista

André Silva de Oliveira
Gestor Municipal de Saúde

João Paulo de Souza
Gestor Municipal de Gestão Pública Interino

Portaria nº 26.199/2021

Registrado e Publicado pela Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação desta Prefeitura Municipal.